



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



ATA Nº. 2.866-041-2022 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Fábio Polenz Parnov (MDB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT); Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Hielderson Panciera (PP); Jefferson Lenz (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB), Graziela Marafíga Kaus (PT), José Cláudio Moura Alves (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Enio que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. José Cláudio que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo Substitutivo ao PL nº. 169/2022 que prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei Municipal nº 3.369, de 24 de setembro de 2021, prorrogada pela Lei nº 3.480 de 22 de abril de 2022, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; PL nº. 175/2022 autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 01 (um) agente de serviços complementares II, e dá providências; PL nº. 176/2022 autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 01 (um) motorista, e dá providências; PL nº. 177/2022 que prorroga o prazo de contratação estabelecido pela Lei nº 3.288, de 17 de março de 2021, prorrogado pela Lei nº 3.470 de 07 de abril de 2022, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; PL nº. 178/2022 prorroga o prazo de contratação estabelecido pela Lei nº 3.259, de 08 de janeiro de 2021, prorrogado pela Lei nº 3.469 de 07 de abril de 2022, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; PL nº. 179/2022 altera os requisitos para provimento dos cargos que especifica, constantes no quadro de cargos da lei municipal nº 314, de 17 de outubro de 1990, e dá outras providências; recebido do Portaria nº. 020/2022 que concede 15 dias de férias ao servidor Giovani Pedroso; recebido do Ver. Enio Indicação, que a Administração Municipal através do setor competente realize a compra de novos colchonetes e a manutenção do ambiente de trabalho da academia de Saúde do ESF 03. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora; Indicação nº. 20007** do Ver. Enio, que a Administração Municipal através do setor competente realize a compra de novos colchonetes e a manutenção do ambiente de trabalho da academia de Saúde do ESF 03; fala que “este pedido foi feito por usuários do local, que relataram que os colchonetes são poucos e estão danificados, precisando de conserto ou troca, além de melhorias no local”. No aparte Ver. Hielderson fala que “gostaria de saber se a profissional que está lá, já fez este pedido para a Administração”. a matéria é aprovada por unanimidade. **Comunicação de Lideranças**, com a palavra Ver. Walter fala que “é importante sabermos a importância das eleições que nortearam o estado e país pelos próximos 04 anos, a comunidade está se manifestando com democracia nestas eleições, mas existem questões que não podemos permitir, como por exemplo, o amadorismo para conduzir a população a votar neste ou aquele candidato com outros fins que não seja o da democracia, no Governo do Estado as pesquisas davam como favorito com 14 pontos o candidato Eduardo Leite,



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



mas transcorrido o pleito, o resultado foi inverso, o segundo obteve 10 pontos a cima do que estava com 14, não podemos permitir que os meios de comunicação interfiram nos eleitores”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “em nome do PP agradece a comunidade de São Pedro pelo apoio, foi notório que a comunidade se preocupou em dar seu voto para pessoas que ajudaram o município, ou em pessoas que tenham ligação com o município, o PP ficou bem representado com Deputados que ajudaram e ajudam São Pedro do Sul, fala que desde o início das eleições as pesquisas vinham mostrando números, em que não confiava, e isto foi notório, as pesquisas mostravam uma coisa e a urna mostrou outra, está bastante decepcionado com a população brasileira, aceita e respeita, mas voltar o que era anos atrás, o alto número de votos em uma pessoa que foi presa e roubou é decepcionante, que a população tenha consciência”. Com a palavra Ver. Maikel fala que “está feliz com a questão democrática que vem acontecendo na cidade, quando sai pelas ruas cumprimenta todos os partidos que estão em campanha, moramos em um município pequeno e precisamos nos dar bem, precisamos trabalhar com ideias e respeito, a democracia é equilíbrio, é uma falta de respeito as pessoas que não sabem respeitar a posição dos demais”. Com a palavra Ver. Everson fala que “na campanha fez sua parte e teve seu lado, lamenta algumas coisas, precisamos respeitar a opinião de todos os lados, e não fazer vídeos em facebook para criticar a posição do MDB, este espírito não condiz com o espírito de democracia, fala que fez sua campanha sem ferir ninguém, o MDB tem cara, lado e sabe o que quer”. Com a palavra Ver^a. Graziela fala que “agradece os votos, o PT teve um crescimento muito grande em São Pedro, tanto na majoritária quanto na votação em deputados, este crescimento foi fruto de um grande trabalho, fala que quando aceitou ficar na coordenação de campanha prometeu trabalho dia e noite, e muito respeito com as diferenças de todas as bancadas, este é o projeto que nos leva para o segundo turno e novamente estará em campanha, agradece as pessoas que lhe receberam em campanha, fala que tanto na Câmara dos Deputados quanto na Assembleia Legislativa o PT aumentou o número, em São Pedro tivemos muito perto do empate ou até mesmo da vitória na majoritária, que o trabalho seja mantido no segundo turno com respeito e propósito”. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** o seguinte: Substitutivo ao PL n.º. 169/2022; PL n.º. 175, 176, 177, 178 e 179/2022. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita das comissões os pareceres ao **Substitutivo ao PL n.º. 163/2022** que cria função gratificada no quadro de cargos da Lei n.º 314, de 17 de outubro de 1990, e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; com a palavra Ver. Everson fala que “o PL n.º. 163 tem dois momentos equivocados, veio cedo e ao mesmo tempo tarde demais, este projeto não está inserido no PPA e nem em Lei Orçamentária, é um plano de governo do atual Governo, este projeto deveria ter vindo durante a pandemia, onde o Secretário Bruno mais necessitava, e cedo demais por outra questão, durante a tramitação do orçamento impositivo, o Secretário Bruno solicitou que o projeto não passasse até que se resolvesse o problema do hospital, ou seja, a questão da pandemia foi estabilizada, o hospital segue indefinido, falam muito sobre a questão da folha e teto de pagamento, por estas e outras questões não vê a necessidade de aprovação deste projeto”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “é necessário a criação deste cargo, a Secretaria de Saúde é uma das mais sobrecarregadas da Administração Pública, a Secretaria de Obras o Secretário tem dois subprefeitos, na Secretaria de



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



Saúde tem somente o Secretário, este cargo não vai onerar a folha, a servidora que vai ocupar este cargo já ganha um FG5, uma pessoa com ampla experiência no cargo, inclusive, já exerceu como Secretária de Saúde de forma exemplar”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “no início o projeto não estava extinguindo nenhum cargo, mas sim criando cargo dentro da Secretaria de Saúde, procurou e conversou com o Secretário Bruno dizendo que não achava certo criar cargos neste momento, o Bruno explicou que era uma Servidora que já recebe FG referente a outro cargo, que não mudaria nada na folha, fala que mesmo assim disse que seria contrário se não extinguissem o outro cargo, fala que uma coisa que precisa ficar claro, é um cargo de função gratificada, somente para servidores de carreira, muitos aqui dizem que jamais serão contrário ao servidor de carreira, mas tempos atrás, criaram uma emenda em um projeto, onde o impacto orçamentário congelaria o salário de todos os funcionários sem piso no município, além de tudo inconstitucional, hoje os servidores não estão recebendo porque foi judicializado, outra situação, foi indicado pelo Ver. Everson a criação dos cargos técnicos para colaborar com os Secretários, e no projeto consta que o servidor deverá ter habilitação em saúde ou gestão pública, é uma servidor pública com cargo técnico sem aumento na folha de pagamento”. Com a palavra Ver. Maikel fala que “o cargo de coordenador do NASF é pago pelo Governo Federal, por mais que seja uma servidora de carreira, amanhã ou depois pode não ser mais ela, fala que no momento não votará favorável ao projeto”, o projeto vai a votação e com 05 votos favoráveis votos dos Vereadores dos Vereadores Walter, Eduardo, Hielderson, José Cláudio e Jefferson; e 05 votos contrários, votos dos Vereadores Maikel, Everson, Enio, Artêmio e Graziela, o Presidente desempata votando favorável a projeto, com isto, o projeto é aprovado por 06 votos a 05. O Presidente devolve o **PL nº. 169/2022** prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei Municipal nº. 3.369, de 24 de setembro de 2021, prorrogada pela Lei nº. 3.480 de 22 de abril de 2022, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; e solicita das comissões os pareceres ao **Substitutivo ao PL nº. 169/2022** que prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei Municipal nº 3.369, de 24 de setembro de 2021, prorrogada pela Lei nº 3.480 de 22 de abril de 2022, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 171/2022** altera o Art. 2º da Lei Municipal nº. 2.380 de 18 de dezembro de 2013 e Art. 3º, parágrafo único da Lei nº. 2.710 de 29 de agosto de 2017, e dá providências; com a palavra Ver. Hielderson Relator da CCJRF fala que a comissão decidiu pelo arquivamento do projeto. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 175/2022** autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 01 (um) agente de serviços complementares II, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 176/2022** autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 01 (um) motorista, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 177/2022** que prorroga o prazo de contratação



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



estabelecido pela Lei nº 3.288, de 17 de março de 2021, prorrogado pela Lei nº 3.470 de 07 de abril de 2022, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade.

Inscrição de Oradores, com a palavra Ver. Eduardo fala que “fala que aprendeu muito a receber críticas, quando faz um vídeo e divulga, cada um interpreta de uma forma, o seu intuito em fazer o vídeo era saber como serão as eleições no segundo turno, quer saber a posição dos que votaram na Simone, Ciro, Soraia, isto será um divisor de águas no município, escrevam o que um cara que “caiu de paraquedas” na Câmara está falando, 30 milhões de eleitores não votaram, será que estes 30 milhões concordam com o aborto? Fala que juntamente com sua esposa, sabe o que é passar na porta de uma UTI quando seu filho nasceu, lá tem crianças que cabe na palma da mão, daí vem um cara dizer que quer tornar saúde pública o aborto? Ainda tem gente filho de Deus que vota em uma pessoa assim, em relação as drogas, algum Vereador tem alguém viciado em drogas dentro de casa? Nenhum, no bairro onde mora vê vários passando com latinha nas mãos, em relação a ideologia de gênero, temas sobre sexo nas escolas, a criança vai para a escola para aprender matemática, português dentre outras, não falar sobre sexo, banheiro compartilhado?, o Presidente da Casa se manifesta falando que “o Regimento Interno fala em 30 minutos a inscrição de oradores, o único Vereador inscrito foi o Ver. Eduardo, então os 30 minutos serão dele”. Com a palavra Ver. Eduardo prossegue, “em alguma outra eleição já viram padres e pastores falando de política dentro das igrejas? Isto é um sinal de que tem coisa mal acontecendo, fala para pensarem bem nos valores da família, sua mãe engravidou com 16 anos e seu pai tinha 30 anos, nem se cogitou um aborto, casaram e possuem dois filhos homens de caráter bem vistos na cidade, fala que 57 milhões o PT gastou na campanha para o Lula, Simone gastou 32 milhões, Soraia gastou 28 milhões, Ciro 26 milhões, o genocida e fascista gastou 15 milhões, e deu resultado nas urnas, pastores e padres estão prevendo o que está por acontecer, quem defende Deus, pátria e família tem que se levantar, fala que vai lutar até o último minuto para deixar seus filhos longe destas ideologias macabras, fala que tem Deputados que não tomaram posição, hoje o Brasil está dividido entre direita e esquerda, Deputados que se omitiram não se elegeram, isto vai se refletir nas eleição municipal de São Pedro do Sul, vai ser direita e esquerda, o que ficar no meio vai acontecer o que aconteceu com o Guga, um fiasco, é uma pena que muitas pessoas não tenham acesso ao Google, se tivessem tudo seria bem diferente, fala que tem sua posição e defende Deus, pátria, família e liberdade”. Com a palavra o Presidente Ver. Fábio fala que “o Ver. Eduardo se manifestou falando palavras em que falou em sessão anterior, em nenhum momento na Tribuna disse que o Ver. Eduardo caiu na Casa de “paraquedas”, o Ver. Eduardo disse dentro do Gabinete da Prefeita na frente de 30/40 pessoas que o Ver. Fábio falou que ele teria caído de “paraquedas” dentro da Câmara, fala que quando estiver na Tribuna, vai olhar um pouco para cada Vereador para não interpretarem mal, fala que o Ver. Eduardo antes de sair falando, no mínimo teria que ter lhe perguntado, sempre respeitou todos os Vereadores, enquanto pessoas do PTB desrespeitavam o Sr. José, sempre o respeitou porque foi eleito pelo voto do povo, nunca entrou em redes sociais de nenhum Vereador para fazer críticas, enquanto o Ver. Eduardo entrou em sua rede social pessoal, para fazer críticas sobre deficiência física por uma pessoa ter nove dedos, fala



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



que é irmão de uma deficiente física e de um deficiente mental, se critica a posição política, mas não questões pessoais, já pensou se tivesse gravado um vídeo criticando a postagem e publicar? Teria acabado com a reputação do Ver. Eduardo, mas não fez isto por questões de respeito, fala para os Vereadores José Cláudio, Hielderson, Jefferson, Walter e Eduardo, que sabe que disseram dentro do Gabinete da Prefeita que o Ver. Fábio não tem educação, cometeu indelicadeza na abertura da semana farrapilha, que não cumprimenta as pessoas, em todos os eventos que promove é o único que cita o nome de todo mundo”. Em uma questão de ordem Ver. Walter fala que “como líder do PTB o Sr. José é um grande companheiro, o partido tem muito orgulho em ter elegido o Sr. José, não é perfil do PTB tratar as lideranças desta maneira”. Em uma questão de ordem Ver. José Cláudio fala que “foi enviado um convite para a Câmara de Vereadores participar do encontro com todas as associações do município, todos os Vereadores foram convidados, se o Ver. Fábio tinha outro compromisso é um problema pessoal, fala que não falou do Ver. Fábio na reunião, se está sabendo quem falou na reunião, tem que procurar esta pessoa para tirar a limpo, não vai aceitar que seu nome seja jogado no ar ou participado de qualquer ato para manchar sua imagem”. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Ordinária do dia 10 de outubro, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D’Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. José Cláudio Moura Alves e o Presidente Ver. Fábio Polenz Parnov.....